



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

**DECRETO N.º 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre desmembramento do Lote 12, da Quadra 22, do Loteamento Urbano, em Aliança do Tocantins e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Magna Carta, artigo 71, XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Federal 6.766/1979 e demais legislações em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados a planta e memorial descritivo de desmembramento do Lote 12, da Quadra 22, com área de 752,40 m<sup>2</sup>, situado na Rua Abdiel Carvalho Rego, centro, Aliança do Tocantins -TO.

**DO DESMEMBRAMENTO SURGIRÃO:**

I - LOTE 12 (remanescente), da Quadra 22, com área de 334,40 m<sup>2</sup>, situado na Rua Abdiel Carvalho Rego, centro, Aliança do Tocantins -TO

MEDINDO: 20,90 metros de frente confrontando com a Rua Abdiel Carvalho Rego  
20,90 metros de fundo confrontando com o lote 12-A;  
16,00 metros do lado direito, confrontando como o lote 11;  
16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Rua Av. Marechal Rondon;

II - LOTE 12-A, da Quadra 22, com área de 209,00 m<sup>2</sup>, situado na Av. Marechal Rondon, centro, Aliança do Tocantins -TO

MEDINDO: 10,00 metros de frente confrontando com Av. Marechal Rondon;  
10,00 metros de fundo confrontando com o lote 11;  
20,90 metros do lado direito, confrontando como o lote 12-REM;  
20,90 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12\_B;

III - LOTE 12-B, da Quadra 22, com área de 209,00 m<sup>2</sup>, situado na Av. Marechal Rondon, centro, Aliança do Tocantins -TO

MEDINDO: 10,00 metros de frente confrontando com Av. Marechal Rondon;  
10,00 metros de fundo confrontando com o lote 11;  
20,90 metros do lado direito, confrontando como o lote 12-A;  
20,90 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

**ELVES MOREIRA GUIMARÃES**  
- Prefeito Municipal -

<b>MURAL PÚBLICO</b>	
AFIXADO EM	18/01/2023
RETIRADO EM	1/1
<i>Wilson Rodrigues</i>	
<b>Responsável</b>	